

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE
VIGÊNCIA DE TERMO DE COOPERAÇÃO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO Nº 033/2017, CELEBRADO
PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO
DA SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL,
COM INTERVENIÊNCIA DO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo pelo Secretário SANDRO ALEX, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 13/2019, inscrito no CPF sob o n.º 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.978.187-5

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral JOÃO ALFREDO ZAMPIERI, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 36/2019 inscrito no CPF n.º 905.214.987-91 portador do RG n.º 4.697.673-8.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, inscrito no CNPJ sob o n.º 7.356.665/0001-67, com Sede na Rua Jorge Ferreira, 627 - Centro, Francisco Alves – Paraná, neste ato representado por ALIRIO JOSÉ MISTURA, inscrito no CPF sob o n.º 710.227.089-53 portador do RG n.º 5.285.518-7, domiciliado na Rua Jorge Ferreira, 627 - Centro, Francisco Alves – Paraná.

OS PARTÍCIPES celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

I-CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Convênio n.º 033/2017, nos termos da sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de execução e 60 (sessenta) dias a partir de 07/05/2019 até 06 de julho de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 06/07/2019 até 03/11/2019.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro (fls.03) analisado pelo setor competente (fls. 10/11) e aprovado pela autoridade competente (fls. 03), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba), 07 de maio de 2019


SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


JOÃO ALFREDO ZAMPIERI
Diretor Geral do DER/PR


ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito de Francisco Alves

TESTEMUNHAS:

a) NOME:

CPF:
RG n.º:

b) NOME:

CPF:
RG n.

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

TERMO ENCERRAMENTO CONTRATO Nº 01/2014

Protocolo nº 15.674.615-0

OBJETO: Termo Encerramento do contrato nº 01/2014, referente ao pregão eletrônico Nº 203/2012, cuja prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, para atender as instalações do Escritório Regional da SEMA em Ponta Grossa – PR

PARTES: Tecnolimp Serviços Ltda. – Manoel Ribeiro Junior e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sr. Marcio Fernando Nunes.

Data de Encerramento: 30/04/2019.

40283/2019

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.425.737-3 apenso ao P.I. nº 14.634.422-4

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 039/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Cafeara.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução em 30 (trinta) dias e vigência em 180 (cento e oitenta) dias e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 039/2017, conforme Ofício nº 140/2019 (fls.03), do Prefeito de Cafeara, corroborado pela fiscalização (fls.05), pelo parecer favorável do Chefe do DFIL (fls.43) e autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.43).

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls.34.

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 26 de maio de 2019.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 22 de novembro de 2019.

DATA: 26 de abril de 2019.

João Alfredo Zampieri
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.578.021-5 apenso ao P.I. nº 14.941.385-5

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 061/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Campo do Tenente.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução em 60 (sessenta) dias e vigência em 180 (cento e oitenta) dias e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 061/2017, conforme Ofício nº 15/2019 (fls. 03 e 10), do Prefeito de Campo do Tenente, corroborado pela fiscalização (fls.07 e 12), pelo parecer favorável do Chefe do DFIL (fls.14) e autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.11).

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls.11.

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 01 de julho de 2019.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 28 de dezembro de 2019.

DATA: 02 de maio de 2019.

João Alfredo Zampieri
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.688.619-0 apenso ao P.I. nº 14.606.827-8

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 033/2017.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Francisco Alves.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução (60 dias) e de vigência (120 dias) do Termo de Cooperação nº 033/2017.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Termo de Cooperação que perdurará até o dia 06 de julho de 2019.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Termo de Cooperação perdurará até o dia 03 de novembro de 2019.

Parágrafo Único: O cronograma físico financeiro (fls. 03), analisado pelo setor competente (fls. 10/11) e aprovado pela autoridade competente (fls. 03), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

DATA: 07 de maio de 2019.

João Alfredo Zampieri
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.607.291-5 apenso ao P.I. nº 14.736.610-8

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 033/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Irati.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do valor, a prorrogação dos prazos de execução 360 (trezentos e sessenta) dias e de vigência 180 (cento e oitenta) dias e a readequação do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico Financeiro do Convênio nº 033/2017, conforme Ofício nº 364/2018-Septanc (fls. 278 – PI 14.736.610-8) e Ofícios nº 038 e 088/2019 (fls. 03 e 19 – PI 15.607.291-5) da Prefeitura de Irati corroborado pela fiscalização (fls. 287/288 PI 14.736.610-8), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 291 PI 14.736.610-8), consoante aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 291 PI 14.736.610-8).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O valor originário do Convênio fica alterado, conforme apreciação do setor técnico competente.

Parágrafo Primeiro – Haverá acréscimo de valor ao Convênio no montante de R\$ 362.011,57, do importe do Município de Irati, permanecendo inalterado o valor do repasse da SEIL.

Parágrafo Segundo – Face ao acréscimo mencionado no Parágrafo Primeiro, o valor do Convênio passa a ser de R\$ 2.561.089,91, conforme Informação do DFIL/SEIL às fls. 291 - PI 14.736.610-8.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio até o dia 19 de abril de 2020.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio até o dia 16 de outubro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 55 – PI 15.607.291-5.

CLÁUSULA QUINTA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização. De acordo com o constante às fls. 57/62 – PI 15.607.291-5.

DATA: 25 de abril de 2019.

João Alfredo Zampieri
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.607.291-5 apenso ao P.I. nº 14.736.610-8

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 033/2017.

Onde se lê: Secretário em exercício, João Alfredo Zampieri.

Leia-se: Secretário Sandro Alex.

DATA: 08 de maio de 2019.

41718/2019

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA DEVOLUÇÃO DE PRAZO

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.compraspr.gov.br, e os autos do processo no site www.compraspr.gov.br (número GMS).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3264-6140/3263-1288